



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 199/XI-1º/2013-14

(Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para 2014)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2014, realizada no dia 26 de setembro de 2014, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 50/XI-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 24/09/2014, sobre a “Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para 2014”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

O Mapa de Pessoal para 2014 do Município de Almada foi aprovado nos termos legais pela Câmara Municipal na reunião camarária de 11 de dezembro de 2013 e pela Assembleia Municipal na Reunião Plenária da Sessão Ordinária de dezembro, realizada no dia 20 de dezembro de 2013.

Entretanto e considerando que a Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2014, inscreve um regime excecional de mobilidade interna intercarreiras ou categorias, pelo que em conformidade com o seu nº 3, do artigo 39º, é entendido



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 199/XI-1º/2013-14

oportuno consagrar no Mapa de Pessoal 2014, um acréscimo de 11 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior e 2 postos de trabalho nas carreiras específicas sendo um de Educador de Infância e outro de Técnico de Informática em resposta a novas e prementes necessidades dos serviços municipais de trabalhadores com requisitos e habilitações mas que estavam impedidos de acesso a categoria superior, face a imposições legais.

Considerando também as manifestas necessidades apresentadas pelos serviços municipais de reforço das equipas através de novas admissões, a presente proposta integra ainda a criação de 14 postos de trabalho na carreira específica de fiscal municipal, 8 postos de trabalho na carreira de técnico superior, 2 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico - Técnico de Biblioteca Arquivo e Documentação, e 6 postos de trabalho na carreira de assistente operacional na categoria de nadadores salvadores.

Salientando-se o recurso ao regime de mobilidade interna/intercarreiras, importando também razões de economia, eficiência e eficácia na prossecução do interesse público.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada em consideração do nº 3, do artigo 39º, da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro e nos termos e para os efeitos da alínea o), do nº



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 199/XI-1º/2013-14

1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea a), do nº 2, do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril, aprova a alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Almada para o ano de 2014, nos precisos termos da deliberação camarária de 24 de setembro de 2014.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)